
Eólica Serra das Vacas VIII S.A.

CNPJ/MF nº 28.379.940/0001-52 - NIRE 3530050728-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2021

1. Data Hora e Local: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 08, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bontorim Amato e secretariados pelo Sr. Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordens do Dia:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade deliberar sobre (i) Aumento do Capital Social da Sociedade; e (ii) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 181.941,37 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 181.841 (cento e oitenta e uma mil e oitocentas e quarenta e uma) novas ações, subscritas e integralizadas por sua única acionista, Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. **5.2.** Em razão do aumento de capital acima deliberado, o Artigo 5º caput, Capítulo II, do Estatuto Social da Sociedade passa a contar com a seguinte nova redação. **"Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 181.941,37 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), representado por 181.941 (cento e oitenta e uma mil e novecentas e quarenta e uma) ações todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **6. Quórum de Deliberações:** Todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 30 de dezembro de 2021. **Mesa:** Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos Andre Arato Bergamo - Secretário. **Acionistas:** Eólica Serra das Vacas Holding III Ltda. Fernando Bontorim Amato e Carlos André Arato Bergamo. Contadora Responsável: Regina Dorea de Santana - CRC 1SP212769/O-4. **JUCESP nº 183.893/22-0 em 11/04/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>